



Número: **0820971-51.2020.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **23/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.375,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
THALES IGOR DE OLIVEIRA (AUTOR)		KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82053657	10/05/2022 14:20	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0820971-51.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO CPF: 042.194.604-03, THALES IGOR DE OLIVEIRA CPF: 107.146.584-80

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 78776045, transitou em julgado no dia 08/04/2022 23:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2022.

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2022

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria

